



1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na sala de
2 reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Coronel Souza Franco nº 993, Mogi das Cruzes, São
3 Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e
4 Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto:** Ana Maria Abreu Sandim (Presidente),
5 Cleide Torralbo Unello (Vice-Presidente), Roberto Lemes Cardoso, Margarete Silvestrini Cardoso,
6 Luciano Prado Aguiar, Benedita Amália de Souza, Cícera Thadeu dos Santos, Celso de Mello Muniz,
7 Jonas Rodrigues do Amaral, Eduardo Trigo Fernandes, Júlio Strelec e Ubirajara Nunes Pereira de Souza
8 (sem direito a voto), para reunião ordinária referente ao mês de junho, previamente convocada no dia
9 dois do mesmo mês. Os temas da pauta da reunião ordinária constam: **1.** Processo 21.908/2015; **2.**
10 Análise do processo 27.873/2015; **3.** Análise do processo 27.807/2015; **4.** Análise do processo
11 28.487/2015; **5.** Projeto de Transcrição de documentos manuscritos do Arquivo Histórico Municipal
12 “Historiador Isaac Grinberg”. **Assumiu a mesa de trabalhos** a presidente Ana Maria Abreu Sandim
13 tratando do **Processo nº 22.757/2015: Ofício n.º 181/2015 – 5ª PJ – bfms – Ref.: Inquérito civil n.º**
14 **14.0341.0002035/2015-2 – Meio Ambiente. Flora. Intervenções em Área Rural com ou sem Supressão**
15 **de Vegetação em Áreas de Preservação Permanente. Avenida Presidente General Dutra,**
16 **Parquelândia, Itapeti, Mogi das Cruzes/SP.** A Presidente informou a solicitação de informações
17 encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo à respeito dos procedimentos para
18 tombamento do bem nelas descrito. Conforme deliberação realizada em reunião anterior o conselho
19 encaminhou ofício n.º 28-05/COMPHAP/2015 a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo –
20 SMPU, solicitando cópias das aprovações das obras nas áreas citadas, tendo a finalidade de subsidiar as
21 informações solicitadas junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. A presidente apresentou o
22 Processo Administrativo n.º 25.262/2010 – APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE,
23 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo aos conselheiros presentes.
24 Colocado em discussão e durante a análise constatou-se a ausência na descrição do Memorial
25 apresentado pela Empresa Primar Engenharia & Topografia SS Ltda (Fls. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31,
26 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51), bem como pela Divisão de
27 Topografia (Folha n.º 26), da existência das ruínas Capela Nossa Senhora da Conceição do Itapeti, sendo
28 observada pelos conselheiros a citação da Capela apenas na matrícula 13.188 (folha n.º 29). O Conselho
29 de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes –
30 COMPHAP, em momento algum do processo foi consultado ou recebeu notificação para realizar visita
31 técnica ao local. A presidente informou ainda que referente aos procedimentos de abertura do
32 processo de tombamento do local, os conselheiros foram informados que no ano de 2003, a Secretaria
33 Municipal de Cultura, através do então Secretário Prof. Jurandyr Ferraz de Campos solicitou a realização
34 de visita do conselho ao local, sendo realizada no dia 16/12/2003, onde na ocasião foi sugerido ao
35 proprietário a anexar documentos faltantes, para encaminhamento de abertura de processo junto ao
36 conselho, pois até o dado momento não havia nenhuma aprovação referente a obras de construção no
37 entorno. A presidente esclareceu aos presentes, que o COMPHAP ainda não possuía sequer a lei de
38 tombamento em vigor, e por se tratar de área pertencente a Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes que
39 possui cadeira no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, representada pela Comissão de
40 Bens Culturais da Igreja as ruínas estariam resguardadas, no que diz respeito a sua proteção até o
41 encaminhamento de projeto, o que não ocorreu, entendendo-se desta forma a não realização de qualquer
42 obra no local. Ao receber notificação do Ministério Público foi realizada visita, sendo constatada a
43 permanência das ruínas no local, porém observou-se a construção de uma nova capela ao lado das
44 ruínas, que não passou por consulta junto ao conselho para sua construção, tendo o conselho ter
45 tomado qualquer conhecimento. Diante das explanações apresentadas ao conselho, foi aprovado por



46 unanimidade que seja acionado o Núcleo de Arqueologia da Universidade Braz Cubas – NAUBC,
47 instituição parceira do conselho e que possui convênio de cooperação técnica com o COMPHAP, para
48 realizar levantamento e relatório técnico do local, e posteriormente ser encaminhado para análise e
49 tomada decisão do conselho quanto a abertura de processo de tombamento das ruínas da Capela
50 Nossa Senhora da Conceição do Itapeti, além de notificação a Mitra Diocesana para os procedimentos
51 de proteção emergencial do local. A presidente observou ainda que o município possui em andamento
52 cerca de 20 processos de tombamento em andamento, e que por deliberação de gestões anteriores,
53 inicialmente os imóveis da área central do município seriam os primeiros a terem sua proteção
54 assegurada através do instrumento de tombamento, devido a especulação imobiliária. **Processo nº**
55 **27.873/15: Requer a conservação, ampliação e adaptação de uma residência para um salão comercial**
56 **em imóvel situado a Rua Cel. Souza Franco n.º 636, Centro, Mogi das Cruzes – SP, cadastro**
57 **imobiliário: S.01 Q.042 U033 SU000 DG3.** Colocado em discussão e votação o processo foi indeferido
58 por unanimidade, o requerente deverá apresentar levantamento detalhado do imóvel existente, sendo
59 solicitado a visita técnica da Secretaria de Cultura ao local. **Processo nº 27.807/15: Requer a**
60 **aprovação de projeto em imóvel situado à Rua Barão de Jaceguai n.º 900, Centro, Mogi das Cruzes –**
61 **SP, cadastro imobiliário: S.01 Q.036 U.047 SU.000 DG.06.** Colocado em discussão e votação a
62 solicitação foi indeferida por unanimidade, ficando condicionada a análise de projetos no local, a
63 apresentação do projeto de reconstrução do imóvel existente anteriormente “Similaridade Tipológica”,
64 conforme ofício 046-09/COMPHAP/2014 encaminhada ao requerente através do Processo n.º
65 48.015/2013. **Processo nº 28.487/15: Requer a conservação e reforma em imóvel situado a Rua Dr.**
66 **Ricardo Vilela n.º 160, esquina com a Rua Cel. Moreira da Glória, Centro, Mogi das Cruzes – SP,**
67 **cadastro imobiliário: S.01 Q.022 U.022 SU.000 DG.6.** Colocado em discussão e votação a solicitação
68 apresentada foi indeferida por unanimidade, por apresentar falta de detalhamento na planta dos
69 elementos arquitetônicos a serem preservados, além das informações da área da construção estarem
70 em desacordo aos dados do IPTU. **Projeto de Transcrição de documentos manuscritos do Arquivo**
71 **Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”.** A Presidente apresentou o projeto encaminhado
72 pelo Professor Historiador Jurandyr Ferraz de Campos para transcrição paleográfica dos documentos do
73 Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, após análise da documentação e orçamento
74 proposto no valor de R\$ 7.500,00, o conselho por unanimidade solicita a apresentação de cronograma
75 de trabalho detalhado com prazo e duração de 6 meses, após o atendimento a solicitação do conselho
76 o projeto deverá ser reavaliado para deliberação. Nada mais a ser debatido, a Sr.ª Presidente deu por
77 encerrada a reunião, de onde segue ata elaborada por mim, Margarete Silvestrini Cardoso, secretária-
78 adjunta, e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que participaram da
79 reunião.

80
81 Ana Maria Abreu Sandim – Movimento Cultural Ecumênico

82
83 Roberto Lemes Cardoso - Secretaria de Cultura

84
85 Celso de Mello Muniz – Secretaria de Obras

86
87 Eduardo Trigo Fernandes – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

88
89 Cícera Thadeu dos Santos – Diocese de Mogi das Cruzes

90



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

- 91 Júlio Strelec – Universidade Braz Cubas
- 92
- 93 Benedita Amália de Souza – Coordenadoria de Comunicação
- 94
- 95 Cleide Torralbo Unello - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes
- 96
- 97 Luciano Prado Aguiar - Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo
- 98
- 99 Margarete Silvestrini Cardoso – Secretaria de Cultura